

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA N° 019 DE 19 de ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE fundamentado nos Arts. 40, § 4°-C e 201, §1° da CF/88 c/c Art. 57, §3° da Lei 8213/91 e Instrução Normativa do MPS/SPS n. 01/2010 com proventos INTEGRAIS pela média aritmética, a RUBENITA MACHADO ALCANTARA, CPF N° 525.328.286-68, matrícula n. 3688, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público por concurso público em 01/04/2004.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 19 de abril de 2021.

INSTITUTO DE PREV DOS SERVID
PUBLICOS MUNIC DE
NA:00460195000152

Assinado de forma digital por INSTITUTO
DE PREV DOS SERVID PUBLICOS MUNIC DE
NA:00460195000152
Dados: 2021.04.19 09:11:07 -03'00'

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Publicado 19/04/2021

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0